

**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I – TURMA B**  
**Exame de Coincidência 1.ª época**  
**27 de janeiro de 2021**  
**90 minutos**

**Grelha de Correção**

**I**

- 1. A fábrica Química-Lusa, no dia 7 de janeiro de 2021, recebeu uma encomenda de chumbo com entrega para o dia seguinte, pelo que determinou que todos os seus trabalhadores dedicassem o turno da manhã na preparação da encomenda, permitindo que o valor-limite de 70 gramas de exposição não fosse ultrapassado. Contudo, no dia 15 de janeiro, tomando conhecimento do sucedido, a autoridade reguladora pretende aplicar a coima por violação do preceito retificado. *Quid iuris?* (3 valores)**

Nesta questão o aluno, pelo menos, deverá analisar:

- Identificação do preenchimento dos requisitos da retificação decorrentes do artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro (“LF”);
- Identificação do efeito retroativo da retificação (cf. artigo 5.º, n.º 4 da LF);
- Discussão da subordinação dos efeitos retroativos da retificação nos casos de lei contraordenacional desfavorável (cf. artigo 29.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa);
- Resposta à pergunta.

- 2. Jorge, chefe de um laboratório de química, pretende desenvolver um projeto de investigação que envolve a exposição dos seus trabalhadores a agentes químicos, mas tem dúvidas sobre os valores que deve respeitar. Qual o diploma que se aplica ao projeto de Jorge? (3,5 valores)**

Nesta questão o aluno, pelo menos, deverá analisar:

- Publicação dos diplomas legais no jornal oficial do Diário da República segundo o artigo 119.º/1 proémio e alínea c) CRP e 5.º/1 do CC, sob pena de ineficácia nos termos dos artigos 119.º/2 CRP e 1.º/1 da Lei 74/98, de 11 de novembro (“LF”);
- Identificação do momento da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 1/2021: pronúncia sobre a possibilidade da entrada em vigor imediata;
- Identificação do momento da entrada em vigor da declaração de retificação (cf. artigo 2.º, n.º 2 da LF);

- Analise à validade do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 1/2021 face ao disposto no artigo 112.º/5 CRP;
- Identificar a revogação global do Regulamento (UE) 2021/105 segundo o artigo 7.º/2, 3.ª parte e motivos justificativos;
- Conclusão e resposta à questão.

**3. Imagine que existe uma prática enraizada nas populações de que, na época de caça é permitido às fábricas na vila de Coruche aumentar a sua produção de chumbo, determinando que todos os trabalhadores durante 2 dias sejam expostos a valores superiores aos estabelecidos pela lei. *Quid iuris?* (2,5 valores)**

O aluno deverá identificar a existência de um costume *contra legem*, discutindo a sua relação hierárquica com a lei, e tomando posição sobre o assunto.

## II

Responda, de forma sucinta e fundamentada, a três, e apenas a três, das seguintes questões:

**1. Comente, com ela concordando ou discordando, a seguinte afirmação: “O estado de necessidade, no limite, admite o sacrifício da vida humana”.**

- Assinalar que a afirmação é falsa;
- Identificar e explicar o requisito de proporcionalidade no artigo 339.º;
- Articular com os diferentes meios de autotutela, diferentes graus de exigência e identificar a justificação para essas diferenças.

**2. Comente, com ela concordando ou discordando, a seguinte afirmação: “Um acórdão uniformizador de jurisprudência poderá revogar uma lei”.**

Nesta pergunta o aluno deverá:

- Assinalar que a afirmação é falsa;
- Distinguir da jurisprudência e lei;
- Identificar a jurisprudência uniformizadora e relação com os assentos;
- Referir o papel da jurisprudência perante a lei, em especial da jurisprudência uniformizadora.

**3. Comente, com ela concordando ou discordando, a seguinte afirmação: “O artigo 280.º/1 do Código Civil prevê uma sanção jurídica”.**

Nesta pergunta o aluno deverá:

- Distinguir as sanções dos desvalores, nomeadamente quanto ao seu objeto;
- Articular com a matéria das características do Direito.

**4. Comente, com ela concordando ou discordando, a seguinte afirmação: “A autotutela exclui sempre a obrigação de indemnização”.**

Nesta questão o aluno deverá:

- Enquadrar ambos os meios de autotutela enquanto causas de justificação, destacando, sumariamente, o seu papel no seio da responsabilidade civil;
- Identificar o dever de indemnização no contexto do estado de necessidade;
- Explicar a distinção entre este regime excecional de indemnização por ato lícito e os restantes regimes de autotutela.

(3x3 valores)

Ponderação global: 2 valores.